

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA  
EQUIVALENTE A EXAME NACIONAL**

**ALEMÃO (Continuação)**

**11º Ano de Escolaridade**

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril, e em regulamentação aplicável, no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020)

Prova 801 / 2020

1ª/2ª Fases

---

**1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Alemão, nível de continuação, a realizar em 2020 pelos alunos do 11º ano de escolaridade, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril , e em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020).

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios gerais de classificação, material e duração.

**TIPO DE PROVA:** compreensão do oral, escrita e a produção oral (obrigatória)

**NOTA: É obrigatória a realização da prova oral, independentemente da classificação obtida na prova escrita.**

## **2. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Alemão para o Nível de Continuação, Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QEQR*).

As Aprendizagens Essenciais das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Por este motivo, a prova desta disciplina integra estas competências.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

## **3. Caracterização da prova**

A prova é realizada em dois momentos distintos. A prova Escrita e a Prova Oral.

A Prova Escrita é constituída por três grupos que avaliam a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas);

### **Parte A**

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio.

### **Parte B**

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os itens referentes à audição e leitura podem ter um ou mais textos escritos/áudios como suporte.

### **Parte C**

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas.

**Texto 1:** 60-80 (palavras)

**Texto 2:** 150-220 (palavras)

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

Na Prova oral (**Parte D**) avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos.

### **Cr terios Gerais de Classifica o**

A prova   cotada para 200 pontos. A cota o distribui-se pelas compet ncias a avaliar, considerando-se uma pondera o de 80% para a componente escrita e 20% para a componente oral.

**A distribui o da cota o pelos grupos apresenta-se no seguinte Quadro:**

<b>GRUPOS</b>	<b>DOM�NIOS</b>	<b>COTA�O (em pontos)</b>
<b>A</b>	<b>Compreens�o do oral</b>	<b>40</b>
<b>B</b>	<b>Uso da L�ngua</b>	<b>70</b>
	<b>Leitura</b>	
<b>C</b>	<b>Intera�o escrita</b>	<b>10</b>
	<b>Produ�o escrita</b>	<b>40</b>
<b>D</b>	<b>(Produ�o/Intera�o Orais)</b>	<b>40</b>
<b>Total</b>		<b>200</b>

### **4. Material**

- O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferogr fica de tinta indel vel, azul ou preta.
- N o   permitido o uso de corrector.

### **5. Dura o**

#### **Componente escrita**

A avalia o das compet ncias que exigem o registo escrito das respostas tem a dura o de 105 minutos, a que acresce a toler ncia de 30 minutos, sendo a compreens o do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.